CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 62/2020

Autoriza o pagamento da Folha de Pagamento de agosto de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando que a Região do Vale do Ribeira foi rebaixada da fase amarela do Plano São Paulo de combate ao Novo Coronavírus para a fase laranja em 21/08/2020, havendo a necessidade da adoção de medidas mais severas com relação ao combate a pandemia;

Considerando que a Câmara Municipal vem adotando desde o início do isolamento a antecipação da remuneração dos Servidores e Vereadores, possibilitando aos mesmos uma medida a mais para que possam atravessar a crise de saúde com o amparo financeiro à disposição antes do término do mês;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Câmara Municipal;

RESOLVE:

Autorizar excepcionalmente o pagamento da remuneração dos Servidores e Subsídio dos Vereadores referente ao mês de agosto de 2020, no próximo dia 27/8/2020, sendo que as ausências ocorridas no mês corrente serão descontadas no pagamento do mês subseqüente conforme Ato da Mesa nº 03/11, ratificado pelo Ato da Mesa nº 08/17.

Miracatu, 26 de agosto de 2020

Sueli Tiemi Tanaka de Matos/Presidente